



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 -  
P.A. Nº 001/2020/SMDS – EMENDA Nº 001/2020.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº. 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 001/2020, celebrado com a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, que tem por objeto a execução do Projeto Cultura e Arte para a Cidadania, que visa realizar de forma remota, oficinas artísticas e de caráter socioeducativo, com ênfase na percussão, dança, capoeira e artes plásticas para crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2020 passando a vigência para 28/01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2020 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 18 de dezembro de 2020.

  
**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social